

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

02 DE DEZEMBRO
DE 1891

ESTADO DO PARAHYBA

ORGAM REPUBLICANO

ASSIGNATURA
ANNO II CAPITAL Moz. 15000 Ano. 138000 Folha avulsa 60 rs.

AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Prevenimos em tempo nos nossos assignantes da capital, do interior e dos Estados, que por conveniencia da empreza e para poupar lhes o incomodo de todo o fio de mez serem visitados pelo nosso cobrador, resolvemos definitivamente só enviarmos nossa folha, de Janeiro do anno p. vindouro em diante, aquelles que vierem ou mandarem renovar suas assignaturas no começo do anno, o que fazemos confiados na bondade dos que até hoje têm auxiliado esta empreza. O pagamento será feito adiantadamente e por trimestre.

Outrosim, declaramos também que d'ora em diante não damos publicidade a nenhum a pedido ou annuncio sem previo pagamento.

A Redacção.

ACTOS OFICIAIS



Governo do Estado

EXPEDIENTE

Dia 28 de Novembro de 1891.

Actos:

Considerando sem effeito as nomeações dos cidadãos José Cândido Trigueiro Juacabá para exercer vitalicemente os officios de escrivão do civil, comércio, crime, jury e privativo de orfãos, interditos e auzentos e tabelião de notas da comarca de Alago Grande, e Luiz de Lavor Paes Barreto Junior para exercer os de escrivão do crime, jury e privativa da provéderia, fazenda e casamentos e tabelião de notas da mesma comarca.

Communicou-se ao Dr. juiz de direito da referida comarca.

Considerando sem effeito as nomeações dos cidadãos João Antônio Gonçalves Ayres para exercer vitalicemente os officios de escrivão do civil, comércio, crime e jury e privativo da provéderia, fazenda e casamentos e tabelião de notas da comarca de Batalhão e Juventino de Aranjo Lopes para exercer os de escrivão do civil, comércio, crime e jury, privativo da provéderia, fazenda e casamentos e tabelião de notas da mesma comarca.

Communicou-se ao Dr. juiz de direito da referida comarca.

Considerando os cidadãos José Cândido Trigueiro Juacabá para exercer vitalicemente os officios de escrivão do civil, comércio, crime, jury e privativo da provéderia, fazenda e casamentos e tabelião de notas da comarca de Alago Grande e Luiz de Lavor Paes Barreto Junior para o de escrivão do civil, comércio, crime, jury e privativo de orfãos, interditos e auzentos e tabelião de notas da mesma comarca.

Deu-se conhecimento ao Dr. juiz de direito da referida comarca.

Nomeando os cidadãos João Antônio Gonçalves Ayres para exercer vitalicemente os officios de escrivão do civil, comércio, crime e jury e privativo da provéderia, fazenda e casamentos e tabelião de notas da comarca de Batalhão e Juventino de Aranjo Lopes para os de escrivão do civil, comércio, crime e jury e privativo de orfãos, interditos e auzentos e tabelião de notas da mesma comarca.

Offícios:

Ao Dr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital comunicando que os cidadãos nominados para os cargos d'2.º e 3.º suplentes do juiz de direito da 2.ª vara são: Jacintho José da Cruz e Rodolfo Alípio de Andrade Espinola, na ordem em que vêm os respectivos seus nomes, e não aos cidadãos que constam do ofício n.º 2154 de 26 do corrente mês.

Despacho:

Bacharel Luiz José de Oliveira França, — Informe e tesouro.

ESTADO DO PARAHYBA

Evitemos a anarchia

A resignação que fez o Sr. Marechal Deodoro do alto cargo de Presidente da República no patriótico intuito de evitar o pronunciamento de uma revolução intestina, cuja explosão p recia, nesses últimos dias, inevitável deante do descontentamento atado pelo acto de 3 de novembro, tom despertado em alguns estados da federação movimentos reacionários de gravidade tal que importarão, a não haver um paralelo, o desmantelamento de que já se tem organizado nessas circunscrições.

O manifesto que publicou o Marechal Floriano Peixoto ao assumir, no carácter de vice-presidente, a suprema administração da república, restabeleceendo a integridade da Constituição mutilada por um golpe de estado, opõe-se formalmente ao que a imprudência e a paixão partidária vão pondo em execução nesses Estados.

Nada mais infenso a uma larga e secunda orientação política do que essa fermentação de odios fúcciosos que vão agitando os animos em um embriagamento de domínio.

Acordoar actos de demolição daquillo que nos Estados se ha construído com algum labor, é levantar a anarchia no momento em que mais necessitamos da ordem para amainar os espíritos sobreexcitados pelo adven-

te de factos tão graves quanto imprevistos.

Serias dificuldades estão sendo criadas nesses actos menos reflectidos de deposições de governadores, galpeando-se bruscamente as leis fundamentaes da União e dos Estados; da modo que, a continuar esse lamentavel estado de coisas, todas as garantias periclitarião e a anarchia se arrigaria no seio da sociedade brasileira, cuja indole pacifica constitui um dos seus mais importantes caracteristicos.

A política de reacções que vao se levantando, em oposição ao intuito manifesto do actual governo que procura restabelecer o regimen da legalidade, atem de importar uma retrogradação às antigas fuetas com que se alastravam não poder os partidos monárquicos, vêm estabelecer um

funesto precedente que autorizará frequentes golpes e contragolpes em qualquer que seja a lei constituida para manter a ordem social. O respetável princípio da anterioridade que constitue uma das maiores garantias de estabilidade das sociedades civilizadas, será desvirtuado por qualquer negoço que entenda ser elle contrário aos seus interesses.

A política do sistema de governo democrático deve ter lugar para todos que desejem collaborar no interesse da collectividade nacional. E é no campo de uma luta honrosa que se deve disputar esse lugar, impundo-se pelo prestígio moral e não pela vantagem toda accidental de uma força extrínseca, que a anarchia poderá pender, por qualquer circunstância fortuita, para o lado opposto.

Si for a manifestação de desagrado ao golpe que multilen a constituição, que deu lugar à renuncia do poder por parte do venerando presidente da Republica, no louvável empenho de poupar a effusão de sangue brasileiro em uma luta fratricida, por que motivo, depois de dar-se como restabelecido o domínio da legalidade, attenta-se contra o que está constituído nos Estados?

Empenhar-se nessa operação demolidora é preparar um completo desastre para as instituições republicanas, é arvorar o estandarte da anarchia, é viciar um organismo político no mais melindroso periodo de sua desenvolvimento.

As graves occurrences que vão sedesobrando em alguns Estados, contra o pensamento do maior deste até as suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Mulungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do

Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Malungu no lugar, onde faz barra o riacho Jardim, subindo pela margem oriental de S. Anna, e suas nascentes na Serra da Formiga, continuando para o norte até a Serra do Patrimônio, comprehendendo Bom Jesus, Olho d'Água, Passagem, Queixadé, Requebrubá, Serra do Periquito, de S. Anna e todas as mais, que sempre pertenceram a villa do Príncipe, dali para o norte até a Serra do Mal

Ora, si do extremo da comarca de Canudos Grande a linha do circulo de horizonte conserva-se interrompida para aquelle lado, e, a sul descreve um circulo perfeito, o qual a villa está situada no planalto, e o pretendido *discretum aquerum* no planalto inclinado da encosta.

Dessa fala de apreciação resulta a confusão dos rumos que o autor da *Breve Notícia* indica aos rios que recebem as águas repartidas pelo nível do seu imaginário *discretum*.

Ninguém dasqueles logares ignora, que o S. Rosa, Bodocongá e Ingá não procedem da encosta ocidental da Borborema, ou da região das Espinhárias.

Nascido e criado no Cariri, o Sr. Dr. Irineu parece desconhecer a sua terra.

Voltada a fauna fossil, objecto do artigo que ora respondemos, satisfez-se com a transcrição do parecer da comissão do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, encarregado do exame do maxilar inferior, fossilizado por encrustação, de um animal de raça extinto, oferecido pelo autor da *Breve Notícia*, concluindo a mesma comissão ser de *Megatherium*, um dos maiores mamíferos do período quaternário.

Quando esperamos algumas observações por o contra o, parecer, fizemos o seu artigo dando-lhe.

Da lagoa da Telha, entre tanques, a duas leguas de distância da povoação de Pocinhos, foram tirados em 1888 muitos ossos, entre os quais da maxila superior de uma animal, esses que pela configuração especial, fortalecida tanto a parcer ser do *Paleotherium magnum*.

Dir-se-há: somente pela configuração especial, fortalecida tanto a parcer ser do *Paleotherium magnum*?

Que configuração é essa diferente dos outros animais, que faz suspeitar ser a maxila de *Paleotherium*?

O torque recente é ponto extenso e por isso limitada a sua distribuição geográfica.

Existem poucas partes da Europa e Ásia, na América septentrional encontra-se apenas desde 31 de latitude a 30°.

E, entretanto, notável pelo numero e natureza dos fossiles. Assinala pela primeira vez o aparecimento dos mamíferos terrestres. O *Paleotherium* e *Anoplotherium* foram encontrados em camadas de gesso, e Xavier chegou a recomendar os marcos as suas espécies.

Sendo assim, é fácil conhecer se a maxila encontrada n'Alegria da Telha é ou não do *Paleotherium*; por que é regra de geologia, não vivem os animais de uma dada época, tendo por conseguinte cada formação os seus fossiles especiais, e nemhuma espécie se pode encontrar em terras de edades diferentes.

Ora, se entre nós não existe terreno aceno, a maxila não pode ser do *Paleotherium*, nem de *Anoplotherium*.

Sobre o gesso, ultima camada daquela terraço, assentam os calcareos lacustres e as arcas argilosas ou micáceas do terreno mioceno. Esta visto que as edades da formação são diferentes, e portanto aqueles animais não podem existir fora de uma época estranha às configurações da vida, nem em terrenos que não se estendem até nos.

Seja qual for a configuração da maxila, mas terá a classificação do animal que julga parecer-lhe. Depois daquella edade, veio o Mastodont, e na época seguinte o *Megatherium* e o *Mammouth* ou *Elephas primigenius*, de que diz Xavier ter de 15 a 18 pés.

FOLHETIM (83)

AGONIAS POR JULIO MARY SEGUNDA PARTE SALPICOS DE SANGUE IV

Teve a mesma idéa que eu tive! Fizemos tudo para abafar esse desgosto, infelizmente, e era por um pouco tarde; esse segredo já é conhecido de muita gente. Qualquer indiscrição pôde por todo a perder. A Sra. D'Autefort está à mercê do acaso.

Quando Chavaro voltou ao cartório, já achou Barbas sentado à sua mesa, com as mangas de meia, e pronto para o trabalho.

— Sr. Barbas queira acompanhar-me ao gabinete.

Barbas e-pôrava por esse e-pôrava depois do que lhe dissera o prefeito, seguindo docilmente no tabelião.

de altura e enormes defesas imponentes que alvejadas, mais compridos que o elefante de hoje.

O Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano acaba de obter da comarca de Pedra Lavrada a quarta parte presumível de uma dentre com. 69, de comprimento a cm. 41 de largura na sua extremitade inferior, assim como um pedaco de maxilla, ao qual se prende um molnar com cm. 27 de extensão sobre cm. 12 de 12 de largura. Supõe-se ser a parte daquela dentes do *Elephas primigenius*.

(Continua) M. Lopes Machado

TELEGRAMMAS

OFFICIAES

RECIFE, 30. Governador.

No momento difficultoso, em que perigava a autonomia e a honra de Pernambuco, terra que na deu à pátria, na qualidade de Presidente da Comarca dos Deputados assumiu o governo.

Consegui restabelecer a confiança e tempestivamente publicou, mantendo

materiais a ordem e a legalidade, devolvendo apelação pela garnição, comunicantes, agricultores, buequeiros e todos as classes sociais.

Nas suas condições, cunhando o nome de vice-governador, o governo o devolveu a entregue o governo ao diretor geral da Comarca dos Deputados. — Vice-Governador Barão de Condendas. — Vós felicito.

José Maria Em exercício de governador.

SERVICO PARTICULAR DO Estado do Parahyba'

RIO, 1.

foi nomeado Inspector de Arsenale de Marinha do Estado de Pernambuco o capitão de fragata Gonçalves Duarte sendo designado o actual para comandar a fragata Guanabara.

— Dr. Fernando Lobo, ministro das relações exteriores, assumiu o exercicio.

Falleceu Theodoro Pachecos sonador pelo Rio.

Os bancos cotarão com a taxa de 12 1/2 bancario

RECIFE, 1.

Dr. José Maria tem recebido felicitacões pela atitude que tomou no dia 10 de outubro de 1891.

Continua decente o Desembargador Correia da Silva, Governador do Estado.

O Barão de Contendas, vice-governador tem sido muito comprimido tranquilidade.

Os bancos cotarão a 12 1/2, 12 3/8 e 12 1/2.

PEDRO BUTRAND

Este leitor cidadão sente por Portugal, e depois, seu escondeu a sua emigração, tornou as mãos de Barbas, dizendo-lhe:

— Havia uns annos já que o conheci, Sr. Barbas. O senhor é um bom e honrado homem e salvo o que quiser pedir-lhe. Não queria ser simplice demais falando. Os pais que guardaram os meus roubados. Peço-lhe simpaticamente e sem grandes phrases, que os restituam.

Tinha então tanto interesse assim por esses papéis?

Era o seu posição para com o patrão era dedicado, mas certa que o recusasse importarla isso prontamente satisfez-se dispensado.

Despedido do cartorio para onde iria.

Se houvesse o seu lugar na orquestra do Elysée Montmartre, e era por que, para viver e andar que para manter-se, não chegaria para manter o filho.

Portém acordava ser seu dever guardar enquanto pudesse, o deposito que lhe foi confiado.

Ainda não estava convencido que Laistote fosse realmente o miserável que lhe pintaram.

E, coube a ele, acusar alguém, principalmente quanto não é mais de número dos vivos a pessoa que se accusa, e que não pede desculpas, e quando, apesar das calumnias, todas

de altura e enormes defesas implantadas em alvejadas, mais compridos que o elefante de hoje.

O Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano acabou de obter da comarca de Pedra Lavrada a quarta parte presumível de uma dentre com. 69, de comprimento a cm. 41 de largura na sua extremitade inferior, assim como um pedaco de maxilla, ao qual se prende um molnar com cm. 27 de extensão sobre cm. 12 de 12 de largura. Supõe-se ser a parte daquela dentes do *Elephas primigenius*.

(Continua) M. Lopes Machado

CORRESPONDENCIA

DOIS AMANTES

VILA DE PEDRA LAVRADA 22 DE NOVEMBRO DE 1891.

Ilustres Cidadãos Redatores

Os habitantes desta comarca correspondem a confiança manifestada pelo diretor da Intendência Geral do Estado do Parahyba, Dr. Venâncio Neiva, achando-se presentes a Intendência Municipal, todas as autoridades civis e judiciais da comarca, elevado numero de pessoas gradas e grande concurso de público em Praça Quinze de Novembro, dia 21 de Outubro do corrente anno, elevando a povoação de Pedra Lavrada à categoria de Villa e transferindo para elle a sede de município e da comarca com a denominação de — comarca de Pedra Lavrada, renomeando-se em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Como era d'esperar, a comarca de Pedra Lavrada, renomeada em dia 15 de Novembro e formando um numeroso grupo dirigido à causa da residencia do presidente do conselho de intendência, o coronel Artur Oscar, (Comandante do 30º batallão de infantaria.)

Justiça do Estado

Está aberto segundo notícia que nos foi transmitida por pessoa competente, o pagamento, no Tesouro do Estado, de todos os funcionários da Justica estadual...

Biblioteca publica

Foi hontem este estabelecimento frequentado por 26 pessoas.

Alfanega do Parahyba

RECEITA GERAL
De 1 ate 1.º 3

Productos medicinaes

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE
Salsaparrilha e caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pele, erisipela, dardos ou empingeus, beri-beri, antraz e carbunculos, canecos ou erros, feridas ulcerosas, gonorreicas ou escrofulas, borbadas, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu gênero, o que está provado pela preferencia e aceitação que lhe dá o público.

Atesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mão caracter, acum, amonias, de caxexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoraamento.

Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 30

CAROBINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: a diversa forma das dengas chronicas, os sengonados sofridos de utero, afecções canecosas, beri-beri, scrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, afecções veneras, nefrites, paralisias, molestias de coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pele assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vai debilizando o organismo, pondo verdadeiramente importante.

Um frasco 30

ELIXIR

DE

JERUBEBE QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescências depois do parto, febres palustres, molestias do fígado e baço, alta das febres, anemia, chloroses, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

É um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 30

XAROPE DE JARAMACAR COMPOSTO

DO

Dr. Carlos Bettencourt
MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta, bronchite, catarro chronicas, tísica pulmonar e da laringe.

E' o primeiro peitoral que se conhece e até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór da brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai:

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacarú, Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarro a hepatis, são pulmonar, laryngites, tosse reteides, coqueluche e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que passei

presente.

Um frasco 25000,

Vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficis de debilidade geral, côres pallidis, impotencias preocas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema osseno muscular. Convém às pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se anunciam por chi.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacarú nas doenças do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficiencia:

Atesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além dos outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellente meio-therapeutico em todas as caxexias, na escrofulose e nas diferentes anemias.

Recife, 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 30,

INIEÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimãos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhoea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhœa chronică é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 10000

Vende-se em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n.º 31, 1.º andar.

A VARTEJO

José Francisco de Moura e nas principais pharmacias e drogarias.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro n.º 45

É uma realidade conhecida o efecto prompto dos Específicos Homeopaticos do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de específicos em carteiras vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ainda as Especialidades para o tratamento da epilepsia moles e nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuais quanto ao tratamento das molestias com os específicos homeopaticos.

A maravilha Carativa e o Azeite Amamelles são do mesmo vector e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas queimaduras contusões, golpes, rheumatismos, dardos impingens, callos etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES

3 verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado.

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia toda a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

— Unico agente n'esta capital —

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CAFELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrofulosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catalan Frères, de Paris)

O Chocolat homeopatico, bem como grande sortimento de remedios homeopaticos em tinturas e globulos, em vidros avulsos e em ricas carteiras para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

INCOMPARAVEL REGATE

Integrais 500.000.000 Integrais!!!

POR 16.000

25.000:000

POR 800 RS.

Corre a 24 de Dezembro.

Transferindo paga-se o

DOBRO

A venda em todas as bilheterias d'este Estado.

CARIMBOS DE BORRACHA SYSTEMA AMER CANO

Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa

NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO

Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

BILHETES

DE

LOTERIAS VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

10.000.000
Loteria da Capital Federal
3.º Parte da 30 Loteria, extracção sexta feira 4 de corrente.

12.000:000

Loteria do Estado de Pernambuco

8.º Ser da 5.ª Loteria, extracção Terça-feira 1 de corrente.

300.000.000

Loteria do Estado do Maranhão

5.ª Serie da 6.ª loteria, extracção Quarta-feira 2 de corrente.

120.000.000

LOTERIA DO ESTADO DO GRAM-PARA

5.ª serie da 49 loteria, extracção sábado 5 de corrente.

500.000.000

1.ª Loteria extraordinaria de Recife, extracção á 24 de Dezembro, pagar-se-ha o dobro no caso de transferencia.

VESPERA DO NATAL

1.000.000.000

SEM IGUAL

4.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivel, sábado 19 de Dezembro de 1891. O Sr. Thesoureiro pagará o DOBRO de cada bilhete, caso haja transferencia.

Chama-se attenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos abaixo assignados.

Rua Maciel Pinheiro ns. 132 e 162
M. Frei Gil Bezerra
P. Andrade



ATTENÇÃO

Acção-se à venda na loja do Pelicano quadros photo graficos, representando o acampamento do 27 de Abril e todas as pessoas que estavam no largo do palacio do governo no dia do sertento.

Tabelião de Notas

José Carneiro de Freitas Gamma tom seu escriptorio à rua Direita n.º 25, onde reside.

OCURRÊNCIA ALÉMÃO.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO O RHEUMATISMO, NEVRALGIA, GOTAS, SCIATICA E DOR NAS COSTAS, QUEIMADURAS, INCHAGENS, DORES

da Garganta, de Cabeça, Dentes e Ovidos, DISLOCACOES E CONTUSOES, TAMBÉM

Toda a especie de Dores e Pontadas.

A venda em todas as Boticas e Farmacias do Brasil. Fabricado por

A. VOGELLE & CIA., Baltimore, Md., U. S. A.

IMP.—NA TYPOGRAPHIADOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA